



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica -

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINASTICA**

CNPJ: **00.424.426/0001-72**

Data de Criação: **26 de agosto de 1986**

Endereço: **Praça Castro Alves, s/n, Ed. Palácio dos Esportes, sala 103, Centro, Salvador - BA, CEP 40.020-160**

Telefone: **71-3321-2624**

Endereço eletrônico (e-mail): **federacaobahianadeginastica@yahoo.com www.federacaobahianaginastica.com.br / Instagram e Facebook: @fbginastica**

Dados do Representante Legal

Nome: **EVELIN DE OLIVEIRA LOBO SOUSA**

Endereço: **Av. Oceânica, 1765, Ed. Maison Dargent, ap. 402, Barra, CEP 40.140-130, Salvador – BA (071)2137-9128 / 99182-7588 / 98432-8888**

Endereço eletrônico (e-mail): **evelinlobo@yahoo.com.br**

RG/Orgão expedidor/UF: **03.982.181-10 SSP-BA**

CPF: **673.208.055-53**

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é o apoio a realização do Projeto Casa de Ginástica da Bahia- CAGIBA 2023, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do:

Programa: 314 – Segurança Pública e Defesa Social.

Compromisso: 01 – prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de política comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios de não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com maior número de Crimes Violentos, Letais Internacionais (CVLI);

Meta: 01 – Atender aos municípios prioritários de Segurança Pública com políticas de prevenção primária e/ou secundária, aos riscos de vulnerabilidade à violência.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Fomentar a prática da modalidade ginástica rítmica na perspectiva de inclusão social e rendimento, bem como, a ginástica para todos.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Federação Bahiana de Ginástica, desde 2017 quando iniciou uma nova gestão, vem constantemente solicitando dessa autarquia a oportunidade de executar um projeto de treinamento em ginástica.

Nosso público vem crescendo em números exponenciais e a procura pelas modalidades ginásticas é cada vez mais significativa. Além dessa constatação do crescimento da ginástica em nosso Estado, precisamos fortalecer os clubes, escolas e projetos que incansavelmente lutam por melhores condições de treinamento e espaços adequados ao desenvolvimento das modalidades.

A SUDESB, também desde 2018, vem apoiando incondicionalmente nossas ações, aportando recursos para a realização de campeonatos e cursos, movimentos essenciais na fomentação e aperfeiçoamento técnico das modalidades em desenvolvimento.

A Federação Bahiana de Ginástica apresenta um projeto de suma importância para a continuação de nossas ações. O projeto intitulado **CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA – CAGIBA 2023 - Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento** é um projeto inovador que abraçará toda uma comunidade da ginástica e oportunizará a participação mais expressiva de nossas ginastas em eventos nacionais e internacionais.

As metas a serem atingidas nesse evento:

QUALITATIVAS:

- Melhorar o desempenho técnico das atletas inscritas no projeto, tendo como parâmetro a participação nos campeonatos estaduais.

QUANTITATIVAS:

- Ampliar o número de ginastas em eventos estaduais, tendo como referência o ano de 2022;

- Fomentar ações de ginástica para a comunidade local.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto CASA DE GINÁSTICA DA BAHIA – CAGIBA 2023 – Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: 1.Exames médicos, 2. Fardamento professores e alunos, 3. Material de consumo limpeza e 4. Material de consumo escritório, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Executar ações de comunicação (divulgação/identificação do Projeto).

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do evento, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, conforme o quantitativo e especificação técnica descritivo nos itens: 3.Fardamento, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO										
Planejamento da CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA 2023		Indicadores	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)					Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 3	Mês 5	Mês 7	Mês 9	
OBJETIVO DA PARCERIA		Indicador 1: Nº Ginástica Rítmica para 300 alunas	Alunos	Fichas de inscrições	100	150	200	270	300	Mais de 70%, meta cumprida / Entre 70 e 50%, meta parcialmente cumprida / Abaixo de 50%, meta descumprida.
		Indicador 2: Nº Ginástica Para Todos para 100 participantes	Participantes	Fichas de inscrições	25	40	50	80	100	Mais de 70%, meta cumprida / Entre 70 e 50%, meta parcialmente cumprida / Abaixo de 50%, meta descumprida.
META	Meta 1: Melhorar o desempenho técnico das atletas inscritas no projeto, tendo como parâmetro a participação no campeonato estadual	Indicador 3: Nº	Atletas	Resultado	0	0	10	20	30	Mais de 70%, meta cumprida / Entre 70 e 50%, meta parcialmente cumprida / Abaixo de 50%, meta descumprida.
	Meta 2: Ampliar o número de ginastas em eventos estaduais, tendo como referência o ano de 2022.	Indicador 2: Nº	Participantes	Fichas de inscrições	0	0	10	30	50	Mais de 70%, meta cumprida / Entre 70 e 50%, meta parcialmente cumprida / Abaixo de 50%, meta descumprida.
	Meta 3: Fomentar ações de ginástica para a comunidade local	Indicador 2: Nº	Participantes	Lista de presença	0	2	2	2	4	Mais de 70%, meta cumprida / Entre 70 e 50%, meta parcialmente cumprida / Abaixo de 50%, meta descumprida.

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As aulas devem atender aproximadamente **400 (quatrocentos)** beneficiários (GR e GPT), a serem desenvolvidas no Núcleo Único, do Ginásio de Esportes de Aracuí, localizado na Rua dos Vereadores s/n, Aracuí Parque Jockey Clube. As aulas serão realizadas no contra turno escolar, com turmas de 25 alunos (em média) e duração de 50 min.

Seguindo com a realização de palestras nas escolas públicas localizadas nos bairros do entorno do projeto, preferencialmente as de maior índice de vulnerabilidade social, que se enquadrem no Perfil do CAD Único, para explicar o projeto e realizar inscrição dos alunos.

A entidade deverá adquirir os seguintes materiais para o projeto – Previsão de despesas:

Fardamento para os alunos e professores (camisetas TOP, bermudas em material sintético, collants em lycra, sapatilhas, camisas em malha PV);

Material de consumo básico (material de limpeza, resmas de papel);

RH + exames pré admissionais

RH + exames demissionais

Salários mensais + impostos.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
8h às 8h50	Turma 1 6 a 8 anos	Turma 5 6 a 8 anos	Turma 1	Turma 5	Coordenação
9h às 9h50	Turma 2 9 a 10 anos	Turma 6 9 a 10 anos	Turma 2	Turma 6	Coordenação
10h às 10h50	Turma 3 11 a 12 anos	Turma 7 11 a 12 anos	Turma 3	Turma 7	Coordenação
11h às 11h 50	Turma 4 13 anos acima	Turma 8 13 anos acima	Turma 4	Turma 8	Coordenação
VESPERTINO					
14h às 14h50	Turma 1 6 a 8 anos	Turma 5 6 a 8 anos	Turma 1	Turma 5	Coordenação
15h às 15h50	Turma 2 9 a 10 anos	Turma 6 9 a 10 anos	Turma 2	Turma 6	Coordenação
16h às 16h50	Turma 3 11 a 12 anos	Turma 7 11 a 12 anos	Turma 3	Turma 7	Coordenação
17h às 17h 50	Turma 4 13 anos acima	Turma 8 13 anos acima	Turma 4	Turma 8	Coordenação

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Mais de 70%, meta cumprida

Entre 70 e 50%, meta parcialmente cumprida
Abaixo de 50%, meta descumprida.

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 03/04/2023 a 03/04/2024

Vigência: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias

Prestação de Contas: 90 dias

EQUIPE DE TRABALHO

FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - CASA DA GINÁSTICA DA BMHA - CALDA 2023 - EQUIPE DE TRABALHO - RV 03

Nº	Cargo	Qtde de Trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS PESSOAIS - Valor Referência 1 Pessoa													BENEFÍCIOS E INSSUPOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa					Subtotal (A+B+C)	Total Geral (A+B+C+Q)			
						Remuneração Bruta (R)	Total Remuneração Bruta (R)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	INSS Patronal (26,5%)	PIS (1%)	13º Salário	Férias Indenizadas	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	FGTS (8%) 13º Salário	INSS (26,5%) 13º Salário	Recrutesmento e Seguro	Total Encargos Pessoais	Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)			Benefício 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios (C)
1	Coordenador Geral (até Jan 2024)	1	CLT	12	20	3.740,00	44.880,00	299,20	128,60	993,10	37,40	311,67	311,67	103,89	0,00	0,00	0,00	24,90	82,99	0,00	2.262,10	27.565,20	215,60	0,00	0,00	0,00	215,60	2.967,20	74.972,40	74.972,40
2	Técnico Especialista Ginástica Rítmica (Professor 1)	3	CLT	11	20	2.600,00	38.600,00	208,00	90,13	689,00	26,00	235,67	235,67	72,22	0,00	0,00	0,00	17,33	57,42	0,00	1.593,44	17.527,83	215,60	0,00	0,00	0,00	215,60	2.371,60	48.499,43	145.498,28
3	Técnico Especialista Treinamento Desportivo (Professor 2)	1	CLT	11	20	2.600,00	38.600,00	208,00	90,13	689,00	26,00	235,67	235,67	72,22	0,00	0,00	0,00	17,33	57,42	0,00	1.593,44	17.527,83	215,60	0,00	0,00	0,00	215,60	2.371,60	48.499,43	48.499,43
4	Técnico Especialista Ballet Clássico (Professor 3)	1	CLT	11	20	2.600,00	38.600,00	208,00	90,13	689,00	26,00	235,67	235,67	72,22	0,00	0,00	0,00	17,33	57,42	0,00	1.593,44	17.527,83	215,60	0,00	0,00	0,00	215,60	2.371,60	48.499,43	48.499,43
5	Auxiliar Administrativo	1	CLT	11	40	2.340,00	25.740,00	187,20	81,12	620,10	23,40	195,00	195,00	65,00	0,00	0,00	0,00	15,60	51,68	0,00	1.434,10	15.775,05	215,60	352,00	0,00	0,00	567,60	6.245,60	47.758,65	47.758,65
6	Auxiliar Serviços Gerais	1	CLT	11	40	1.820,00	20.020,00	145,60	63,09	482,30	18,20	151,67	151,67	50,96	0,00	0,00	0,00	12,13	40,19	0,00	1.115,43	12.269,40	215,60	352,00	0,00	0,00	567,60	6.245,60	38.533,08	38.533,08
7	Auxiliar de Limpeza	1	CLT	11	40	1.820,00	20.020,00	145,60	63,09	482,30	18,20	151,67	151,67	50,96	0,00	0,00	0,00	12,13	40,19	0,00	1.115,43	12.269,40	215,60	352,00	0,00	0,00	567,60	6.245,60	38.533,08	38.533,08
TOTAL		11				19.120,00	214.060,00	1.401,60	607,36	4.642,80	175,20	1.593,33	1.593,33	486,67	0,00	0,00	0,00	116,80	386,90	28,00	10.898,66	122.177,36	1.940,40	1.056,00	0,00	0,00	2.996,40	33.176,00	369.413,36	466.412,22

OBS.1: Os valores referentes a REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS foram calculados para apenas 1 pessoa entre as células G a AP, atendendo ao modelo disponibilizado pela SAEB Instrução nº17/2019, por tanto para saber os valores totais a serem pagos relativo ao quantitativo geral de Recursos Humanos, deve-se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (coluna AR), os valores totais das quantidades dos trabalhadores (Q) já estão incluídos.

OBS.2: Para o primeiro ano de execução será gozado 30 dias de férias para os Estagiários e demais Cargos. Já para os demais meses complementares para o modelo CLT serão indenizados o valor referente a 15 dias, e 13 dias para o Contrato de Estágio.

OBS.3: Cabe à entidade discriminar quais os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo que será estabelecida e suas respectivas porcentagens devendo alterar a planilha caso seja necessário, ficando o cargo da executora a responsabilidade, caso o valores apresentados sejam inferiores aos descritos na planilha.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA 2023 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - RV 04													
1. Receitas													
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	670.931,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.931,32
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		670.931,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.931,32
2. Despesas													
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	24.320,00	24.320,00	24.320,00	24.320,00	24.320,00	24.320,00	24.320,00	24.320,00	24.320,00	24.320,00	3.740,00	271.260,00
2.1.1.2	Benefícios (vale transporte)	2.371,60	2.371,60	2.371,60	2.371,60	2.371,60	2.371,60	2.371,60	2.371,60	2.371,60	2.371,60	215,60	26.303,20
2.1.1.2	Benefícios (alimentação)	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	0,00	11.616,00
2.1.1.3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		27.747,60	27.747,60	27.747,60	27.747,60	27.747,60	27.747,60	27.747,60	27.747,60	27.747,60	27.747,60	3.955,60	309.179,20
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1	FGTS (8%)	1.817,60	1.817,60	1.817,60	1.817,60	1.817,60	1.817,60	1.817,60	1.817,60	1.817,60	1.817,60	299,20	20.292,80
2.1.2.2	FGTS Multa Rescisória (40%)	787,63	787,63	787,63	787,63	787,63	787,63	787,63	787,63	787,63	787,63	129,65	8.793,54
2.1.2.3	INSS Patronal (26,5%)	6.020,80	6.020,80	6.020,80	6.020,80	6.020,80	6.020,80	6.020,80	6.020,80	6.020,80	6.020,80	991,11	67.219,91
2.1.2.4	PIS	227,20	227,20	227,20	227,20	227,20	227,20	227,20	227,20	227,20	227,20	37,40	2.536,60
2.1.2.5	13 Salário	1.893,33	1.893,33	1.893,33	1.893,33	1.893,33	1.893,33	1.893,33	1.893,33	1.893,33	1.893,33	311,67	21.138,34
2.1.2.6	Férias Indenizadas	2.026,67	2.026,67	2.026,67	2.026,67	2.026,67	2.026,67	2.026,67	2.026,67	2.026,67	2.026,67	0,00	22.605,00
2.1.2.7	1/3 sobre Férias	631,11	631,11	631,11	631,11	631,11	631,11	631,11	631,11	631,11	631,11	103,89	7.046,11
2.1.2.8	FGTS - 13 Salário (8%)	151,47	151,47	151,47	151,47	151,47	151,47	151,47	151,47	151,47	151,47	24,93	1.691,06
2.1.2.9	INSS - 13 Salário (26,5%)	501,73	501,73	501,73	501,73	501,73	501,73	501,73	501,73	501,73	501,73	82,59	5.061,66
2.1.2.10	Estagiários - Recrutamento/Seguro	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	0,00	308,00
2.1.2.11	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.12	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		14.085,54	14.085,54	14.085,54	14.085,54	14.085,54	14.085,54	14.085,54	14.085,54	14.085,54	14.085,54	2.292,11	157.233,02
Subtotal (Recursos Humanos)		41.833,14	41.833,14	41.833,14	41.833,14	41.833,14	41.833,14	41.833,14	41.833,14	41.833,14	41.833,14	6.247,71	466.412,22
2.2 Custos Diretos Detalhamento dos Itens													
2.2.1 Material de Limpeza													
2.2.1.1	ÁGUA SANITÁRIA-80 litros de água sanitária, em embalagens de 5 litros, preferencialmente.	583,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,20
2.2.1.2	DESINFETANTE-100 litros de desinfetante, em embalagens de 5 litros, preferencialmente.	662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,00
2.2.1.3	PAPEL HIGIÊNICO-Papel higiênico branco, folha dupla, 30m por rolo, dividido em fardos ou pacotes, totalizando 2000 unidades.	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
2.2.1.4	PAPEL TOALHA-Papel Toalha Interfolhas (1000 folhas), tamanho 20 x 21cm; 60 fardos	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,00
2.2.1.5	SABONETE LÍQUIDO-100 litros de sabonete líquido, em embalagens de 5 litros, preferencialmente, para colocação em dispenser.	2.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306,00
2.2.1.6	ALCOOL GEL-100 litros de álcool em gel, 70%, fornecidos em embalagens de 5 litros.	1.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,00
2.2.1.7	VASSOURA PIAÇAVA - 05 Vassouras de piaçava, cabo de madeira ou alternativos.	65,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,65
2.2.1.8	RODO - 05 Rodo de limpeza, com raspador de borracha ou material sintético, cabo de madeira ou alternativo.	90,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,10
2.2.1.9	VASSOURA DE PÉLO - 05 Vassouras de cerdas finas em material sintético, cabo de madeira ou alternativos, para piso.	168,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,85
2.2.1.10	PANO DE CHÃO - 50 Pano de chão de algodão, tamanho aproximado de 50 x 50cm, cores variadas.	667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,00
2.2.1.11	LUIVA DE LIMPEZA - 10 Luva para limpeza, amarela, tamanho médio, cor amarela (par)	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,50
2.2.1.12	PANO MULTUSO - 10 Rolos de pano de limpeza tipo multuso (referência "PERFEX"), tamanho 28cm x 40cm x 240m, cores variadas	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
2.2.1.13	SACO LIXO 100L - 10 Rolos Saco de lixo reforçado (p/ 20kg), cor verde e/ou preto, (tamanho 75cm x 1,05m), 25 unidades por rolo	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
2.2.1.14	SACO LIXO 50L - 15 Rolos - Saco de lixo reforçado (p/ 10kg), cor verde e/ou preto, (tamanho 63cm x 80cm), 50 unidades por rolo	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00
2.2.1.15	SACO LIXO 30L - 20 Rolos - Saco de lixo reforçado (p/ 6kg), cor verde e/ou preto, (tamanho 59cm x 62cm), 50 unidades por rolo	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2.2.2	Material de Escritório - 40 Resmas de papel A4, cor branca, 75g.	1.200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,80
2.2.3	Exames Pré Adissionais e Demissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.1	03 Exames Adissionais simples para profissionais de apoio e administrativos	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
2.2.3.2	06 Exames Adissionais simples com ECG para professores	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2.2.3.3	03 Exames Demissionais simples para profissionais de apoio e administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	75,00
2.2.3.4	06 Exames Demissionais simples com ECG para professores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	60,00	360,00
2.2.4	Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		20.459,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	60,00	20.894,10
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1 Fardamento Atletas													
2.3.1.1	FARDAMENTO 1 - 300 Camiseta Top em material sintético (suplex), com a impressão da logomarca do projeto (50 P / 50 M / 50 G / 50 GG)	9.375,00	0,00	9.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00
2.3.1.2	FARDAMENTO 2 - 300 Bermuda em material sintético (suplex), com a impressão da logomarca do projeto (50 P / 50 M / 50 G / 50 GG)	9.375,00	0,00	9.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00
2.3.1.3	FARDAMENTO 3 - 300 Collant em lycra com forro, recorte em desenho exclusivo e um pacote de cristal (50 P/100 M/100 G/ 50 GG)	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
2.3.1.4	FARDAMENTO 4 - 300 Sapatilhas em material suede com amortecedor de 1mm (100 M / 100 G / 100 GG)	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
2.3.2	Fardamento Professores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1	FARDAMENTO 1 - 25 Camisas em malha PV para uniformização dos professores, com a impressão da logomarca do projeto (5 P/5 M/10 G/5 XG), Cor Branca	531,25	0,00	531,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,50
2.3.2.2	FARDAMENTO 2 - 25 Camisas em malha PV para uniformização dos professores, com a impressão da logomarca do projeto (5 P/5 M/10 G/5 XG), Cor Azul	531,25	0,00	531,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,50

2.3.3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		91.812,50	0,00	91.812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.625,00
2.4 Custos Indiretos														
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Mensais/Desembolso)		154.104,74	41.833,14	133.645,64	41.833,14	41.833,14	41.833,14	41.833,14	41.833,14	41.833,14	41.833,14	42.208,14	6.307,71	670.931,32
Total Geral de Despesas		670.931,32												

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª Parcela	SUDESB	Abril	2023	R\$ 371.416,66
2ª Parcela	SUDESB	Agosto	2023	R\$ 299.514,66
TOTAL GLOBAL				R\$ 670.931,32

Este repasse será liberado em 02 (duas) parcelas, da seguinte forma: a PRIMEIRA no valor de R\$ **371.416,66** (Trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à compra de materiais e a execução do projeto nos meses de abril/2023, maio/2023, junho/2023 e julho/2023; a SEGUNDA, no valor de R\$ **299.514,66** (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), visando à execução do projeto nos meses de agosto/2023, setembro/2023, outubro/2023, novembro/2023, dezembro/2023, janeiro/2024, fevereiro/2024 e março/2024, após a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 04 (quatro) primeiros meses de atividade, avaliados pelo Gestor da Parceria e pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da primeira parcela. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes ao quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo mês, deverá ser efetuada antes do término da vigência deste.

Salvador, 15 de março de 2023

EVELIN DE OLIVEIRA LOBO SOUZA
Presidente da Federação Bahiana de Ginástica - FBG

ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Educação Esportiva

WILTON NEVES BRANDÃO
Diretor de Fomento ao Esporte

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Evelin de Oliveira Lobo Sousa, Representante Legal da Empresa**, em 24/03/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 24/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 24/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 27/03/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00064114156** e o código CRC **AE96C774**.